

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SIII-RIO-GRANDENSE

CÂMARA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº 04/2022

DATA: 04 de Maio de 2022 – 10h

LOCAL: Reunião web devido à pandemia da Covid 19

PAUTA

1) Proposta do Câmpus Pelotas para o uso do recurso de Assistência Estudantil para o edital de levantamento de demandas

CAMPUS	PRESENTES	OBSERVAÇÕES
Avançado Jaguarão	Daniel Evangelista Monteiro	
Avançado Novo Hamburgo	Ana Cláudia Rodrigues Ferreira Joseida Schutt	
Bagé	Ausente	
Camaquã	Ana Paula Nedel	
Centro de Referência	Gisela Lange do Amaral	
Charqueadas	Ausente	
Gravataí	Ângela Beatriz Araújo	
Lajeado	Meirelis Corin de Oliveira	
Passo Fundo	Bruna da Silva Pereira	
Pelotas	Marlene Katrein da Costa Josiara Affonso Gisele Hillal da Rosa Daniela Giusti Camila de la Rocha	
Pelotas-Visconde da Graça	Letícia Santos da Silva Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	
Reitoria	Ana Paula Nedel Denise Ely e Silva Josiel Silveira Cavalheiro	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

	Liliane da Costa Ores Roberta Gonçalves Crizel	
Santana do Livramento	Ausente	
Sapucaia do Sul	Ausente	
Sapiranga	Katiusse Içara Alves	
Venâncio Aires	Luciane da Silva Conrad Fernanda Machado	

REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ASSUNTO	DESCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTOS
1 - Abertura 2 - Aprovação da Memória da 3ª Reunião da Câmara de AE de 2022 3 - Informes	<p>A chefe do DEGAE, Liliane Ores, fez a abertura da reunião dando as boas vindas aos colegas e passou a leitura da Memória da 3ª Reunião da Câmara de Assistência Estudantil deste ano, ocorrida em 20/04/2022. A memória da reunião foi aprovada por todos os presentes. Foi informado aos presentes que a servidora Ana Nedel é a nova Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (CAPAE) do Departamento.</p>
Proposta do Câmpus Pelotas	<p>Marlene Costa do câmpus Pelotas explicitou a necessidade do câmpus em ofertar o refeitório para os estudantes novos do edital de levantamento de demandas 2022/1, na medida em que utiliza verba do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e também da assistência estudantil, possuindo toda a infraestrutura necessária para esse atendimento. Assegurou que a disponibilidade do auxílio alimentação na modalidade de refeitório e/ou o transporte urbano respeitaria o valor dos R\$200,00 relativo ao auxílio emergencial temporário.</p> <p>Sendo assim, a Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) pontuou as seguintes questões na defesa da proposta da equipe do Câmpus:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O retorno das atividades presenciais; 2. O ingresso de mais de 1200 estudantes; 3. O investimento em uma estrutura que está disponível para o fornecimento de refeições aos alunos e nos parece contraditório

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SIII-RIO-GRANDENSE

	<p>esta não ser disponibilizada aos ingressantes;</p> <p>4. A utilização do recurso do PNAE, programa este obrigatório nas escolas de ensino médio, que faz parte das estratégias de permanência e êxito para os estudantes em situação de vulnerabilidade;</p> <p>5. O custo da refeição ser de aproximadamente R\$ 100,00 mensais por aluno;</p> <p>6. O auxílio transporte urbano fornecido por meio de créditos inseridos na carteirinha de transporte do estudante ter um custo mensal também de R\$ 100,00 por aluno;</p> <p>7. Estes dois benefícios somados totalizam aproximadamente o valor do AET. Ocorre que um número significativo de estudantes recebem apenas o auxílio transporte ou utilizam apenas o refeitório (fazem deslocamento para o IF a pé ou de bicicleta por exemplo);</p> <p>8. Sendo assim, consideramos importante disponibilizarmos no edital de levantamento de demandas para os alunos ingressantes o auxílio alimentação na modalidade refeitório, auxílio transporte urbano ou auxílio emergencial temporário para os estudantes que não optarem pelos dois primeiros.</p>
Encaminhamento	<p>Encaminhando a proposta, e explicitando que o recurso orçamentário destinado ao câmpus Pelotas deverá ser, no máximo, o mesmo que já foi disponibilizado na divisão do recurso aos câmpus, Liliane colocou em votação o seguinte “Câmpus Pelotas - oferta de edital de levantamento de demandas que contemple o auxílio alimentação (modalidade refeitório) e/ou o auxílio transporte (modalidade urbano) OU o auxílio emergencial temporário (no caso de estudantes que não quiserem refeitório e/ou transporte urbano), considerando-se apenas o atendimento de estudantes do grupo de vulnerabilidade G1, com a realização da análise simplificada, nos mesmos moldes que os demais câmpus: 1 - sim; 2 - não; 3 - abstenção”. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos representantes dos câmpus que estavam presentes: Camaquã, Jaguarão, Gravataí, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapiranga, Venâncio Aires e do Centro de Referência.</p>
Encerramento	<p>Nada mais havendo a tratar no momento, foi encerrada a reunião. Eu, Liliane Ores, lavro a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.</p>